

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, devidamente homologado em 03/11/2025, e **CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo efetivo do seu quadro permanente de pessoal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2025, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo, observada a ordem de classificação:

I - Nome: **Evilaine Silva Faria Gomes**

II - Cargo: **Controlador Interno**

III - Classificação: **1º Lugar**

**Art. 2º** - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Câmara Municipal de Urânia, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, contados da data da publicação deste Edital, no horário das 8:30h às 16:00h, munido(a) dos documentos originais e respectivas cópias exigidos nos itens **12.2 e 12.3** do Edital, além de adotar os demais procedimentos necessários à investidura no cargo.

**Art. 3º** - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará em **renúncia tácita ao direito de nomeação**, autorizando a Administração a convocar o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação e demais disposições legais.

**Art. 4º** - Para fins de investidura no cargo, o(a) candidato(a) deverá comprovar o preenchimento de todos os requisitos legais e editalícios, inclusive aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho designado pela Câmara Municipal de Urânia.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, 06 de janeiro de 2026.

  
**DAVID RODRIGUES MENESES**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia,  
nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

**ADEMAR MARINGOLÓ JUNIOR**  
Diretor Administrativo